



## Estado de Mato Grosso

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 017/2023/CMNG.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023/CMNG FIRMADO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT E DE OUTRO LADO A EMPRESA QUALITY SOLUTION LTDA, EM CONFORMIDADE COM A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 01/2023, COMPONENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2023, REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT.

Pelo presente instrumento de aditivo a contrato que entre si fazem, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa sito à Avenida dos Migrantes, s/nº, travessa Moacir Kramer, em Nova Guarita - MT, inscrito no CNPJ sob o nº 01.909.326/0001-07, neste ato representado pelo Presidente, Sr. DIVINO PEREIRA GOMES, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado na Avenida dos Migrantes, s/nº, Centro, Nova Guarita – MT, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa QUALITY SOLUTION LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.050.888/0001-60, estabelecida à Rua 03, nº 410, Bairro Cidade Alta, em Matupá/MT, representada neste ato por ALEX SALIN MINATTI, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2023, firmam o presente, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, têm entre si, justo e contratado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

QUALITY SOLUTION  
LTDA:26050888000160

Assinado de forma digital por QUALITY SOLUTION  
LTDA:26050888000160  
Nome: QUALITY SOLUTION LTDA - Mato Grosso, Inc.  
CPF/CNPJ:26050888000160  
Data:2023-06-21  
Endereço: Rua 03, 410 - Centro - Nova Guarita - MT  
CEP:78.508-000  
Tel:65 3574-1166  
Email:administrativo@novaguarita.mt.leg.br

Verificada a assinatura digital no dia 21-06-2023

Site - [www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)  
E-mail - [administrativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:administrativo@novaguarita.mt.leg.br) / [procuradoria@novaguarita.mt.leg.br](mailto:procuradoria@novaguarita.mt.leg.br) / [legislativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:legislativo@novaguarita.mt.leg.br)  
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



**Estado de Mato Grosso**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**

1 - Considerando a Adesão a Ata de Registro de Preço nº. 01/2023, componente ao Pregão Presencial nº. 01/2023, realizado pela CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT, que as partes acima qualificadas firmaram em 22 de dezembro de 2023 sob instrumento contratual nº 017/2023, a CONTRATADA obriga-se à realização do objeto descrito na Cláusula Segunda do contrato.

**2 – A CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato nº 017/2023 que estabelece o VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, no item 3.1.

**3.1 - A CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos serviços descritos na cláusula segunda, o valor global de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) que serão pagos em (12) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais) até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à prestação dos serviços.

**3 - A CLÁUSULA QUARTA** do Contrato nº 017/2023 que estabelece o PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, no item 4.1.

4.1 O presente contrato terá vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE nos termos da legislação pertinentes à licitações e contratos públicos, bem como poderá ser prorrogado por igual período a critério da Administração, através de TERMO ADITIVO a ser firmado entre as partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Artigo 57, inciso II e Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93, mediante prévia justificativa.

5- Integra-se o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 017/2023/CMNG independentemente de transcrição.

6 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem, assim, justas e contratadas, depois de lido, foi o presente termo aditivo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

QUALITY  
SOLUTION  
LTDA:26050888  
000160

Aassinado de forma digital por QUALITY SOLUTION LTDA-2625088000160  
DN: CN=qual, ou=IP-Res, ou=L, l=MgFq, ou=MAGISTER TECNOLOGIA E EVENTOS v5, ou=3760202500134, ou=VideoConfimacao, ou=Certificado Pj At, ou=QUALITY SOLUTION LTDA-2625088000160  
Data: 2024.12.19 09:01:38 -04'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.055.20320

Nova Guarita - MT, 19 de dezembro de 2024.

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br  
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9.9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



**Estado de Mato Grosso**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**

DIVINO PEREIRA  
GOMES:32798210100

Assinado de forma digital por  
DIVINO PEREIRA  
GOMES:32798210100  
Dados: 2024.12.19 09:20:14 -04'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

## Contratante

DIVINO PEREIRA GOMES

## Presidente

QUALITY  
SOLUTION  
LTDA:26050  
888000160

Assinado de forma digital por  
QUALITY SOLUTION  
LTDa-240508840001-60  
DN: c=BR, o=ICP-BRasil, s=MT,  
i=Master, ou=AC-MAXIMUS  
TECNOLOGIA E EVENTOS v=5,  
e=u-3708520500134,  
ou=QualisferaConferencia,  
ou=Certificado-PJ,A1,crn=QUAL  
SOLUTION LTDa-240508840001-60  
Dades: 2024-12-19 09:01:59 -0400  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024-05-2019

QUALITY SOLUTION LTDA

## Contratada

ALEX SALIN MINATTI

## Representante Legal

## 1<sup>a</sup> TESTEMUNHA

2<sup>a</sup> TESTEMUNHA

NOME: Thais Kunkmann  
CPF: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]

NOME: marcelo J. Bevilacqua  
CPF: ██████████  
RG: ██████████